



**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS N. 056/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.065/2017**

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; **OBJETO:** excluir no Contrato Múltiplo n. 9912294939 o serviço de E-CARTA por meio do ANEXO n. 10 correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo, até o término do Contrato Original; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 170/2015
PROCESSO N. 2641-09.00/15-3**

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar a vigência da avença, por 03 (três) meses, a contar de 10 de março de 2020, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado em menor prazo; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.177,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 8º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 010/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.104/2014
PROCESSO N. 3224-09.00/14-4**

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência da avença, por 03 (três) meses, a contar de 09 de março de 2020, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado em menor prazo; **VALOR TOTAL:** R\$ 266.772,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 49/2020

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00795.000.513/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. **OBJETO:** Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, no Presídio Estadual de Cruz Alta. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00795.000.491/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**